INFORMAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
INTERESSADO:	Herneus João De Nadal
ASSUNTO:	Repercussão orçamentária e financeira referente ao projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004.
INFORMAÇÃO N°	318/2026/CPOG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento à determinação dessa Presidência, para verificar a repercussão orçamentária e financeira, bem como os limites legais com a Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, apresenta-se abaixo as seguintes considerações:

Considerando a Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Considerando o projeto de lei que altera à Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Considerando a criação de 2 cargos em comissão DAS-5, 8 cargos em comissão DAS-4 e 7 funções de confiança FC-4, além da alteração da abrangência da gratificação de representação, de 20% sobre o vencimento do DAS-5, para 10 cargos prevista no parágrafo único do art. 25.

Com base na proposta de alteração, apresenta-se o quadro de impacto estimado, com efeitos financeiros a partir de 2027 e atualização de 4% ao ano em 2028 e 2029.

Proposta	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Criação de cargos e funções	0,00	5.631.515,23	5.856.775,84	6.091.046,87
Gratificação de representação (20%)	0,00	654.697,08	680.884,96	708.120,36
Impacto total	**0,00**	**6.286.212,31**	**6.537.660,80**	**6.799.167,23**

Conforme o quadro, estima-se um acréscimo de despesa de R$ 6.286.212,31 para 2027, de R$ 6.537.660,80 para 2028 e de R$ 6.799.167,23 para 2029.

Assim, diante dessas informações, passa-se a análise dos recursos orçamentário-financeiros deste Tribunal.

A proposta orçamentária do TCE/SC para o exercício de 2027 prevê o montante inicial de R$ 656.878.433,00. Na composição por fonte, os Recursos Ordinários (1.500.100.000) somam R$ 621.298.433,00. Na composição por grupo de despesa, Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) totaliza R$ 379.828.433,00. A participação do Tribunal na Receita Líquida Disponível do Estado foi estimada em R$ 744.994.251,85, à razão de 1,83%, nos termos do art. 26, II, da Lei estadual nº 20.043/2026. O impacto estimado para 2027 equivale a 0,96% do valor global da proposta.

Com relação aos limites de despesas com pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), informa-se que, em termos percentuais, ficariam abaixo do limite de alerta (0,99%), correspondendo ao percentual de 0,82% para os exercícios de 2027, 2028 e 2029.

Desta forma, conclui-se que as alterações propostas poderão ter um impacto orçamentário e financeiro anual projetado de R$ 6.286.212,31, de R$ 6.537.660,80 e de R$ 6.799.167,23, respectivamente, para os anos de 2027, 2028 e 2029. Por este estudo, portanto, demonstra-se que o incremento decorrente da alteração do projeto de LC 255/2004 será de possível absorção, não gerando comprometimento presente e futuro na sustentabilidade institucional financeira e orçamentária, bem como respeitará os limites da LRF.

Respeitosamente,

Florianópolis, 18 de novembro de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
André Diniz dos Santos
Coordenador de Planejamento Orçamentário e Gestão Administrativa (CPOG)
Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

André Diniz dos Santos
Coordenador da CPOG

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor
Diretoria de Administração e Finanças - DAF
Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor da DAF